

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.607, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 34.560, de 15 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 17590/2024,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores pela portaria n.º 34.560, de 15 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da servidora Gessica Marques da Silva pelo servidor Marcio Luiz Weirich;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores efetivos para, sob a presidência do servidor Marcio Luiz Weirich, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores:

MARCIO LUIZ WEIRICH, matrícula 5023, Fiscal de Posturas;

ELIETE KLEIN, matrícula 7561, Auxiliar de Administração;

ISMAR GOULARTE DE CARVALHO, matrícula 6948, Guarda Civil Municipal.

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias), para a conclusão dos trabalhos. A Procuradoria-Geral do Município deverá prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o Processo.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.608, DE 24 DE SETEMBRO 2025

Protocolo n.º 22063/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

BRUNA ESPIRITO SANTO MOREIRA, matrícula 14.194, Auxiliar de Administração;

Membros:

DANIELA MARIA FICK MORO, matrícula 6.614, Auxiliar de Administração;

SIMONE DANIELI, matrícula 6.499, Contadora.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.609, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA os novos membros para conduzirem o Processo instaurado pela Portaria n.º 34.399, de 08 de agosto de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 22347/2024 e n.º 40031/2025,

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores pela Portaria n.º 34.399, de 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração do servidor Jeferson Endler Schmitt, conforme Portaria n.º 34.537, de 05 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Designar os seguintes servidores estáveis para, sob a presidência da servidora Gisele Cristina Soares, constituírem a Comissão Processante, conforme estabelece o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores:

GISELE CRISTINA SOARES, matrícula 14508, Auxiliar de Administração;

JULIANA HENZ, matrícula 6.654, Auxiliar de Administração;

SIMONE DANIELI, matrícula 6499, Contador.

Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta dias), para a conclusão dos trabalhos. A Procuradoria-Geral do Município deverá prestar suporte e assessoramento jurídico durante o desenrolar de todo o Processo.

Lajeado, 24 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## EXTRATO DA PORTARIA N.º 34.611, DE 24 DE SETEMBRO 2025

Protocolo n.º 44588/2024

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedores, com a finalidade de apurar se houve infrações às normas legais e regulamentares atribuídas à empresa BRISAR CLIMATIZAÇÃO - COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA, e, se confirmado, aplicar as sanções previstas na legislação vigente.

Ficam designados os seguintes servidores estáveis para constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Fornecedor (CPAARF):

Presidente:

ADEMIR IVAN APPELT, matrícula 6.658, Auxiliar de Administração;

Membros:

FERNANDA ISABEL DELAVALD, matrícula 15.644, Auxiliar de Administração;

TIAGO BLOMKER, matrícula 8.460, Técnico em Informática.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal n.º 13.939, de 07 de maio de 2025.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.617, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
NOEMI TERESINHA SCHEUERMANN

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 40947/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada não incorreu nos impedimentos previstos no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, atendendo aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável NOEMI TERESINHA SCHEUERMANN, matrícula 320, nomeada em 29/06/1988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Educação, EMEF Campestre, pelo período de 15 (dias) dias, a contar de 15 de dezembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.618, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

RETIFICA a Portaria n.º 34.551/2025, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família a servidores.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto n.º 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família e,

CONSIDERANDO que foi identificado equívocos nos lançamentos dos períodos das licenças por motivo de doença em pessoa da família, mencionados no anexo único, da Portaria n.º 34.551, de 11 de setembro de 2025;

RESOLVE:

Retificar a Portaria n.º 34.551, de 11 de setembro de 2025, que concedeu licença por motivo de doença em pessoa da família a servidores, alterando o prazo de duração dos afastamentos mencionados, ficando estes dispostos conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 25 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
gpl

... Continuação Portaria n.º 34.618/2025 – fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Prazo	Início	Fim
ALEXSANDRO LEHMANN	8647	2 dias	05/08/202 5	06/08/202 5
		1 dia	12/08/202 5	12/08/202 5
ANGÉLICA BORTOLINI	15620	1 dia	18/08/202 5	18/08/202 5
CAMILA KRAMER	14325	1 dia	29/08/202 5	29/08/202 5
CRISTIANE SECCHI LUCENO	7084	1 dia	01/08/202 5	01/08/202 5
ELISANGELA ALMEIDA DA ROSA	7634	1 dia	22/08/202 5	22/08/202 5
		5 dias	11/08/202 5	15/08/202 5
		2 dias	20/08/202 5	21/08/202 5
JULIANA TRAVI MADSEN LENZ	6188	1 dia	20/08/202 5	20/08/202 5
SIMARA DE OLIVEIRA KREUTZ	5732	1 dia	14/08/202 5	14/08/202 5
		1 dia	22/08/202 5	22/08/202 5
SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS	16491	1 dia	20/08/202 5	20/08/202 5
TATIANE HAAS	17103	1 dia	28/08/202 5	28/08/202 5
VERONICA ZART	15202	3 dias	04/08/202 5	06/08/202 5

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.620, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

PRORROGA o Adicional de Insalubridade para a servidora estável MARCIA CECILIA KILIAN.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 105 a 107 da Lei Complementar n.º 001/2016 e com o disposto na Norma Regulamentadora (NR) – 15 da portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE n.º 3.214/1978, atendendo ao que consta no protocolo n.º 40594/2025 e,

CONSIDERANDO que as atividades desempenhadas pela servidora, abaixo nominada, foram classificadas como insalubres em grau médio, conforme o laudo técnico emitido pela ENSEG Saúde e Segurança do Trabalho;

CONSIDERANDO que a Portaria n.º 33.949, de 30 de abril de 2025, concedeu Adicional de Insalubridade à servidora abaixo nominada;

RESOLVE:

Prorrogar o adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão salarial do cargo, para a servidora estável MARCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e atuando nas Unidades de Saúde de referência durante a Operação Inverno, até 03 de outubro de 2025,

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2025.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

---

## PORTARIA N.º 34.621, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

AUTORIZA a cedência da servidora estável LISANDRA QUINOT PERSCH para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38661/2025 e,

RESOLVE:

Autorizar a cedência da servidora estável LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 3988, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, a partir de 04 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de setembro de 2025.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.622, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

ALTERA a portaria n.º 31.796/2023 que concedeu gratificação trienal à servidora estável JULIANA DEMARCHI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39650/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, abaixo nominada, para revisão do enquadramento aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, de forma integral, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO o deferimento para o enquadramento da servidora na Lei Complementar n.º 191/2022 de forma integral,

CONSIDERANDO as disposições acima, a servidora teve a sua data base para contagem de triênios alterada para 18/12/2006,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.796, de 31 de agosto de 2023, concedeu a 5ª gratificação trienal à servidora,

RESOLVE:

Alterar a portaria n.º 31.796, de 31 de agosto de 2023, que concedeu a 5ª gratificação trienal à servidora estável JULIANA DEMARCHI, matrícula 6303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, fazendo constar que a nova data do triênio é 18 de dezembro de 2021, concedendo a 5ª gratificação trienal a partir de 1º de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.623, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE gratificação trienal à servidora estável JULIANA DEMARCHI.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39650/2024;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora, abaixo nominada, para revisão do enquadramento aos requisitos da Lei Complementar n.º 191/2022, de forma integral, para contagem do tempo de serviço no período compreendido entre 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO o deferimento para o enquadramento da servidora na Lei Complementar n.º 191/2022 de forma integral,

CONSIDERANDO as disposições acima, a servidora teve a sua data base para contagem de triênios alterada para 18/12/2006,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de janeiro de 2025, a 6ª gratificação trienal à servidora estável JULIANA DEMARCHI, matrícula 6303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.624, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável  
ROSANA CELLA

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41408/2025, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e, em razão disso, e atendendo ao disposto nas Leis supracitadas, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelado para 07/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ROSANA CELLA, matrícula 7675, nomeada em 06/02/2012, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto à EMEI Espaço Criança, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de outubro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.625, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a servidora ANDREA HAETINGER Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado e REVOGA a portaria n.º 33.941/2025.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 41002/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora ANDREA HAETINGER, matrícula 17288, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Gestora da Parceria entre as Organizações da Sociedade Civil, abaixo elencadas, e a Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo a responsável pela fiscalização da execução das parcerias firmadas.

Entidades:

Associação de Atletismo dos Vales (AAVA)

Associação Lajeado de Futsal (ALAF)

Associação Esportiva Mineiro Futebol Clube (AEMFC)

Clube Atlético Ubirajá (Vôlei)

Clube Atlético Ubirajá (Basquete)

Revogar a portaria n.º 33.941, de 28 de abril de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.627, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

DESIGNA a servidora estável JULIANA MARIA ZANETTI para exercer Função Gratificada.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 11.842, de 12 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 33409/2025,

RESOLVE:

Designar a servidora estável JULIANA MARIA ZANETTI, matrícula 8789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário, regime Estatutário, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gestão Municipal I, padrão FG 2, a partir de 23 de setembro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2025.

Lajeado, 26 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a nomeação das candidatas que menciona.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 34.546/2025, nomeou as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração;

CONSIDERANDO o não comparecimento das candidatas até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas abaixo mencionadas, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
PATRICIA MARA SCATOLA SALTON	67º Lugar
CINTIA WAHLBRINK	70º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.629, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39531/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração dos servidores Taina Casaril da Silveira e Bruno Ferreira da Silva;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JORGE DIEHL	76º Lugar
LITUSA DA SILVEIRA DIAS	77º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata ELOISA MARKUS para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 36198/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Mariana Luiz Proenca, até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear a candidata ELOISA MARKUS para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Ciências, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.  
Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.631, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS para o cargo de provimento efetivo de MONITOR DE CRECHE.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38690/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Vera Lucia Graff;  
CONSIDERANDO que a candidata Eliane Santos da Silva, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ADRIANE DE OLIVEIRA FREITAS para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 31º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## PORTARIA N.º 34.632, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

NOMEIA a candidata MIRIAN FABIANA PAVÃO DE FREITAS para o cargo de provimento efetivo de AGENTE SOCIOEDUCATIVO.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 39658/2025 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora Gislane Luisa Saldanha Alves;

RESOLVE:

Nomear a candidata MIRIAN FABIANA PAVÃO DE FREITAS para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 2º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 531-01/2025, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## EDITAL Nº 566-01/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e ABRE prazo de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

PUBLICA as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de PROFESSOR DE ANOS FINAIS - CIÊNCIAS, edital de abertura n.º 523-01/2025, conforme anexo único.

ABRE o prazo de 2 (dois) dias úteis, de 30 de setembro a 1º de outubro de 2025, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

Registre-se e Publique-se

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.

gpl

... Continuação Edital n.º 566-01/2025 – fl.  
02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## ANEXO ÚNICO

<i>Nº Inscrição</i>	<i>Nome</i>	<i>Notas</i>
36715	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	0
36707	AUGUSTO PRETTO CHEMIN	110
36714	BRENDA DE AQUINO LIMA	0
36724	CARLISE BATISTA DO AMARAL	40
36717	CASSIANO RICARDO SCHAVINSKI	70
36710	DJENY DENISE KUNZLER	40
36721	FERNANDA MARTINI	0
36723	GABRIEL FELIPE LORENZON	0
36718	LIANE CRISTINA BAUER	0
36711	MAISA GABRIELE PEREIRA	0
36708	MARLEY FLÁVIA BARBOSA	0
36716	RONICE DREBEL MATTHES	0

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 567-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34409/2025, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Ana Maria Merlo Von Porster e o não comparecimento da candidata Giovanna Araujo Johan no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 01 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação n.º 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO – Classificação 92º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura n.º 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 568-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 26132/2025 e 38706/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença saúde da servidora estável Janaina Brandt Schumacher;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Carolinne Stravalacci Cardoso e a recusa pela vaga da candidata Marcia Strelow Xavier;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de auxílio-doença e posterior licença maternidade da servidora efetiva Elisa da Silva Maria Rodrigues e a recusa pela vaga da candidata Suzana da Silva Kunrath,

### **CONVOCA**

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 01 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seus nomes para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

JOENITA DOS SANTOS COSTA – Classificação 217º lugar

DAIANE DE SOUZA DRAGHETTI – Classificação 218º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não das aprovadas no concurso público não as excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 569-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 38424/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Giovana Daniele Kuhn e a recusa pela vaga da candidata Nathalia Beckert Bertao,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 01 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 303-03/2023.

Secretário de Escola

ANDRESSA MARIA MORAES – Classificação 48º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 570-01/2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 11.026, de 18 de abril de 2019 e Lei n.º 11.987, de 19 de setembro de 2025, anexa no protocolo digital n.º 36256/2025, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, n.º 242, 2º andar, até o dia 01 de outubro de 2025, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Operador de Máquina Pesada

GIOVANI POZZEBON – Classificação 1º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 29 de setembro de 2025.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PATRICIA HAENSSGEN,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

---

CONTRATO Nº 21421/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Armindo Baum, nº 176, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 20734/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Paulo Emílio Thiesen, nº 2303, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 20663/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Etwino Theobaldo Thomas, nº 1223, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 17290/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Wilibaldo Eckard, nº 1673, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 16948/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Serafim Costa, nº 01, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 16903/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Sabiá, nº 1595, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 16778/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Orlando Sieben, nº 01, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 13288/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 063-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31197/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica para pontos de videomonitoramento, situada na Rua Zeno Schmatz, nº 159, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00

CONTRATO Nº 4004187597/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004187597, situada na Rua Coelho Neto, nº 560, esquina com Rua Fábio Brito de Azambuja, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$30.000,00

CONTRATO Nº 4003684039/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003684039, situada na Rua João Fernando Schneider, nº 10, Jardim do Cedro, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00.

CONTRATO Nº 4004167501/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4004167501, situada na Rua Santo Filho, Esquina

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

com Rua João Abott, Centro (Parque dos Dick), Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00.

CONTRATO Nº 4003684175/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 4003684175, situada na Av. Benjamin Constant, nº 2840, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$3.600,00.

CONTRATO Nº 3095771013/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3095771013, situada na Av. Rua Santos Filho, Nº 700, Bairro Centro - Parque dos Dick, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 90.000,00

CONTRATO Nº 3095806171/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3095806171, situada na Rua Nove de Setembro, Nº 40, Bairro Santo Antônio, Ginásio do Bairro, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 60.000,00

CONTRATO Nº 3091357462/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3091357462, situada na Rua Palmirinha, nº 84, Bairro Santo André, Ginásio do Bairro, Centro Comunitário, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 132.000,00

CONTRATO Nº 3095042223/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3095042223, situada na Rua Omar Moreira Libio, nº 151, Bairro São Cristóvão, Ginásio do São Cristóvão, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 96.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

CONTRATO Nº 3095746938/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3095746938, situada na Rua Omar Moreira Libio, nº 151, Bairro São Cristóvão, Ginásio do São Cristóvão, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 96.000,00

CONTRATO Nº 3093278921/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3093278921, situada na Rua Theodoro Wiebbling, nº 195, Bairro Morro 24 - Ginásio Morro 25 + Associação dos Moradores, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 48.000,00

CONTRATO Nº 3092064542/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3092064542, situada na Rua João Avelino Maria, nº 293, Bairro Conservas - Ginásio Conservas, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 30.000,00

CONTRATO Nº 3095103768/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028-01/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15060/2025  
VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS  
CONTRATADA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.  
OBJETO: A prestação pela DISTRIBUIDORA do serviço público de distribuição de energia elétrica pela unidade consumidora nº 3095103768, situada na Rua Santos Filho, nº 1040 BT, Bairro Moinhos - Ginásio Nelson Brancher, Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 960.000,00

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018-01/2024\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/29205  
CREDENCIADA: SPENGLER EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI,  
OBJETO: A prestação de serviços de atendimento a até 110 (cento e dez) crianças, na Educação Infantil – Etapa Creche, em turno integral de atendimento.  
ADITIVO: A contar da assinatura do presente instrumento, fica alterado forma de pagamento dos serviços prestados:  
a) a CREDENCIADA deverá apresentar os relatórios dos serviços prestados e nota fiscal até o dia 15 do mês, compreendendo o mês integral, estimando os valores para os dias restantes;  
b) o MUNICÍPIO realizará o pagamento da fatura apresentada até o 2º dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante a observância por parte da contratada do

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

prazo da apresentação dos documentos relacionados no item anterior;  
c) até o dia 10 do mês seguinte à prestação do serviço e de forma mensal, a contratada apresentará o relatório do serviço referente ao período;  
d) o MUNICÍPIO terá o prazo de nove dias a contar do recebimento do relatório do item anterior para analisar, informar os resultados e eventuais apontamentos ou descontos à contratada. Os resultados dessa análise deverão ser considerados no próximo pagamento; e  
e) no encerramento do contrato, o último pagamento somente será efetuado após a análise da prestação de contas do último mês de serviço prestado.  
Fica estabelecido que o pagamento para os meses de fevereiro e dezembro será integral. Somente haverá pagamento proporcional quando a vaga for utilizada por menos de 15 dias no mês.

CONTRATO Nº 175-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/34909

CONTRATADA: AUTO VIACAO ESTRELA LTDA

OBJETO: O fornecimento de vale-transporte aos funcionários públicos municipais.

RENOVA, por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Fornecimento de Passagens, a contar de 23.09.2025.

A contar desta renovação, a responsabilidade pelo acompanhamento e pela fiscalização deste Contrato ficará a cargo da agente pública ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA, que atuará como fiscal.

CONTRATO Nº 193-04/2024\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 17/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31115/2025

CONTRATADA: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA

OBJETO: A execução de pavimentação das ruas Arnaldo Uhry (área 924 m<sup>2</sup>) e Maria Joana de Freitas (área 1.452 m<sup>2</sup>) com fornecimento de material e mão de obra, por empresa especializada.

ADITA o valor de R\$38.378,18, dos quais R\$5.749,55 correspondem à mão de obra destinada ao custeio de serviços adicionais não previstos inicialmente.

CONTRATO Nº 155-01/2021\*7 - DISTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113-01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29349/2025

LOCADOR: POZZER E AYRES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA

OBJETO: A locação uma sala comercial de alvenaria com área de 165,75 m<sup>2</sup>, edificada sobre um terreno urbano com superfície de 308,94m<sup>2</sup>, localizada na Rua José Schmatz, nº 1478, Bairro Moinhos, Lajeado-RS, matriculada sob nº 15.200 no Registro de Imóveis, para instalação e funcionamento do Programa Mesa Brasil.

DISTRATA a contar da assinatura, mas os efeitos financeiros cessaram em 31 de maio de 2025, data da comunicação de encerramento das atividades de locação da empresa POZZER E AYRES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 138-01/2025

TERMO DE ADESÃO DE ATA Nº 007-01/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31725/2025

CONTRATADA: ALF COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA EPP

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: A eventual aquisição de suportes para soro, por registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no referido Edital e anexos, conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde Un	Valor Un.	Valor Total
16	Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos	ALFRS/ALF SSI	24	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130-01/2025

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 22/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº2025/22711

CONTRATADA: AERO ASSISTENCIAL LTDA

OBJETO: A prestação de serviços de transporte de pacientes, por meio de ambulância de suporte básico (tipo B), com motorista habilitado e, quando solicitado por indicação médica e autorização da Secretaria da Saúde (SESA), com acompanhamento de profissional técnico de enfermagem, para altas hospitalares e remoção de pacientes conforme demanda da SESA, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviço mensal de ambulância de suporte básico – Tipo B, com motorista, destinada ao transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, desde que não classificados com necessidade de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até a unidade de destino. A empresa contratada deverá disponibilizar uma ambulância com ponto fixo na UPA de Lajeado/RS, juntamente com motorista, nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira das 19h às 07h e Sábados, domingos e feriados (federais, estaduais e municipais), atendimento 24 horas por dia. Os transportes ocorrerão, prioritariamente, entre a UPA de Lajeado e o Hospital Bruno Born (HBB), podendo também ser realizados para outros hospitais regionais e unidades de referência, tanto no município de Lajeado quanto fora da região do Vale do Taquari, conforme prescrição	12	mês	R\$ 19.267,25	R\$ 231.207,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

	<p>médica.As remoções poderão ocorrer ainda em casos de agravamento clínico, intercorrências ou emergências não previstas, assegurando o encaminhamento adequado dos pacientes a unidades de referência do SUS. O serviço poderá incluir deslocamentos para a realização de exames complementares necessários ao diagnóstico e acompanhamento do quadro clínico do paciente.A área de abrangência contempla os seguintes municípios, dentro de um raio de até 40 km da UPA de Lajeado/RS: Santa Clara do Sul, Forquetinha, Cruzeiro do Sul, Mato Leitão, Estrela, Colinas, Imigrante, Bom Retiro do Sul, Paverama, Arroio do Meio, Capitão, Travesseiro, Teutônia, Westfália, Encantado, Roca Sales, Marques de Souza e Venâncio Aires. Marca: RENAULT.</p>				
02	<p>Contratação de serviço de por km rodado de ambulância de suporte básico - Tipo B, com motorista, com limite de até 3.000 km rodados por mês. O veículo será utilizado para o transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido, bem como para atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, desde que não classificados com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até a unidade de destino.O serviço deverá ser prestado nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira das 19h às 07h, sábados, domingos e feriados (federais, estaduais e municipais) 24 horas por dia, sendo o ponto de partida na UPA. Este veículo tem por finalidade atender a demandas extras relacionadas no Item 1, bem como realizar transportes para municípios não listados naquele item. Os serviços serão acionados conforme a</p>	36.000	km	R\$ 3,81	R\$ 137.160,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

	necessidade, mediante solicitação da contratante. Marca: RENAULT.				
03	Contratação de serviço de por km rodado de ambulância de suporte básico – Tipo B, com motorista e acompanhamento de profissional técnico de enfermagem, com limite de até 1.000 km rodados por mês. O veículo será utilizado para o transporte inter-hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido, bem como para atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, desde que não classificados com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante o transporte até a unidade de destino. O serviço deverá ser prestado nos seguintes horários, de segunda a sexta-feira das 19h às 07h, sábados, domingos e feriados (federais, estaduais e municipais) 24 horas por dia, sendo o ponto de partida na UPA. Este veículo tem por finalidade atender a demandas extras relacionadas no Item 1, bem como realizar transportes para municípios não listados naquele item. Os serviços serão acionados conforme a necessidade, indicação médica e mediante autorização da contratante, o profissional técnico de enfermagem para remoção e alta hospitalar. Marca: RENAULT.	12.000	km	R\$ 5,49	R\$ 65.880,00
Valor Total:					R\$ 434.247,00

CONTRATO Nº 128-04/2020\*54 -QUINQUAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024-04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38613/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38614/2025.

CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO

OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados de saúde junto ao Hospital Bruno Born, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitarem.

RENOVA por 09 (nove) meses, a contar de 01.10.2025

ADITA o montante de R\$130.000,00 mensais, a título de reequilíbrio econômico-financeiro, destinado ao custeio dos serviços prestados para atendimento ao Programa "Saúde 60+ RS".

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

CONTRATO Nº 011-04/2024\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 19/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24082/2025  
CONTRATADA: SIEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: A execução de obra no Parque Linear de Lajeado/RS – Pista de Patinação.  
ADITA o valor de R\$ 223.128,29 (duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e vinte e nove centavos), dos quais R\$ 33.057,57 correspondem à mão de obra, destinados ao pagamento de serviços não previstos no projeto original.

CONTRATO Nº 142-02/2022\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20-06/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26882/2025  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI  
OBJETO: A instalação e montagem de pontos novos para leitura de consumo de água e execução de serviços especializados de manutenção das redes de canalização mantidas pelo MUNICÍPIO.  
CORRIGE erro material verificado no pedido de compras que deu suporte à execução do 5º Termo Aditivo.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137-01/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/37083  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LAÇOS DE AMOR  
OBJETO: O fornecimento de uma vaga de acolhimento para o paciente, em atendimento à determinação judicial, expedido pelo Juizado Especial da Fazenda Pública Procedimento nº 01518.000.307/2025-0007/RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
01	Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente. Processo nº01518.000.307/2025-0007/RS	12	mês	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 135-01/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 081-01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/35331  
CONTRATADA: 58.480.877 PATRÍCIA COLLAT BENTO FEIJÓ  
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços para ministrar capacitação de Gestão Escolar a fim de possibilitar que os profissionais estejam devidamente capacitados para a eleição de novos diretores no Município.  
Valor: R\$7.850,04

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035-01/2025.  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.010/2020  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA: BANCO DIGIO S.A.  
OBJETO: O credenciamento para concessão de operações de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento para os servidores do Município.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 086-01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35420/2025

CONTRATADA: SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA

OBJETO: A prestação dos serviços de suporte técnico, manutenção e melhorias tecnológicas para os sistemas cômputo (centro de serviços digitais), GED (Gestor Eletrônico de Documentos) e GNUTECA (Sistema de Automação e Gestão de Bibliotecas), assim como migração para o formato SaaS, de acordo com o que segue:

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
1	Suporte mensal para configuração de processos na plataforma Cômputo com hospedagem de aplicação e até 1TB para armazenamento de dados. Ambientes de produção e homologação.	12	mês	R\$ 1.710,00	R\$ 20.520,00
2	Pacote de serviços de suporte técnico, manutenção legal, corretiva, evolutiva, e melhoria tecnológica, com solução de assinatura digital para o Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos-GED. Ambientes de produção e homologação.	12	mês	R\$ 4.355,00	R\$ 52.260,00
3	Suporte Gnuteca para Secretaria Municipal de Educação, Escolas de Ensino Fundamental, Educação Infantil, Projetos Vida com hospedagem.	12	mês	R\$ 2.844,49	R\$ 34.133,88
4	Suporte Gnuteca para Secretaria de Cultura com hospedagem.	12	mês	R\$ 679,40	R\$ 8.152,80
5.1	Infraestrutura para a execução da solução em ambiente de nuvem. Núcleos de processador	240	unid	R\$ 180,00	R\$ 43.200,00
5.2	Infraestrutura para a execução da solução em ambiente de nuvem. Memória RAM.	240	unid	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
5.3	Infraestrutura para a execução da solução em ambiente de nuvem. Armazenamento.	122.880	unid	R\$ 0,50	R\$ 61.440,00
6	Horas de consultor pleno para desenvolvimento, assessoria e consultoria para os sistemas.	400	hora	R\$ 180,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 295.306,68

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125-01/2025

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0 62-01/2025

PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 2025/28841

CONTRATADA: RESIDENCIAL ACONCHEGO DAS FLORES LTDA

OBJETO: O fornecimento de uma vaga de acolhimento para a paciente, com o intuito de cumprir o pedido de Medida de Proteção nº 5002616-73.2025.8.21.0017/RS do Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Quant.	Un.	Valor Mensal	Valor Total
01	Fornecimento de 01 (uma) vaga em residencial de acolhimento institucional para o paciente.	12	mês	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 136-01/2025\*1 - PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082-01/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025/35195

CONTRATADA: D.P.S. CENTRO DE CONVIVÊNCIA LTDA

OBJETO: O fornecimento de uma vaga de acolhimento para a paciente, em atendimento à determinação judicial, expedido pelo Juizado Especial da Fazenda Pública Procedimento nº 5009347-85.2025.8.21.0017 RS.

CORRIGE erro material constante na Cláusula Primeira da descrição do item 1, onde se lê o número do processo "5002616-73.2025.8.21.0017/RS". O correto é "5009347-85.2025.8.21.0017/RS".

CONTRATO Nº 223-03/2023\*3 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/38403

CONTRATADA: CRISTINE VASCONCELLOS 81112149015

OBJETO: A promoção de oficinas/aulas de violino conduzidas por profissional especializado para iniciantes a partir dos 7 anos e sem limite máximo de idade.

Concede o aditivo de valor de acréscimo ao contrato original, referente a carga horária de 16 (dezesseis) horas, distribuídas igualmente entre duas turmas, sendo 8 (oito) horas para cada turma.

Valor: R\$ 1.358,40

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030-03/2023\*8 - OITAVO TERMO ADITIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 01-04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35078/2025

CREDENCIADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUVATES

OBJETO: OBJETO: A prestação de serviços técnico-profissionais especializados em análises clínicas de finalidade diagnóstica, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Lajeado-RS e demais municípios, conforme estabelecido na Resolução CIB/RS nº 138/2012, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CIB/RS nº 283/2014, nº 196/2020 e nº 013/2021.

INFORMA ajustes ocorridos na Tabela SUS, conforme segue:

I - Itens excluídos:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO X

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 2405

Código	Exame
0202030679	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da hepatite C
0202030970	Pesquisa de antígeno de superfície de vírus de hepatite B
0202030318	Pesquisa de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2

## II - Itens Incluídos:

Código	Exame
0202031446	Pesquisa laboratorial de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG) para população geral (exceto gestante, parceiro ou parceira)
0202031454	Pesquisa laboratorial de antígeno de superfície do vírus da hepatite B (HBSAG) em gestante
0202031470	Pesquisa laboratorial de anticorpos contra o vírus da hepatite C (ANTI-HCV) para população geral (exceto gestante, parceiro ou parceira)
0202031543	Pesquisa laboratorial de anticorpos anti-htlv-1 + htlv-2 em gestante

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 140-01/2025  
ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 090-01/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34936/2025

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01.10.2025

OBJETO: A locação de um imóvel, localizado na Rua Paul Harris, 285, bairro Campestre, Lajeado/RS, matriculado no Registro de Imóveis de Lajeado sob o nº 17.829, a ser utilizado para o desenvolvimento das atividades do Projeto Vida Campestre, de acordo com o que segue:

Descrição	Quant	Un.	Valor Mensal	Valor Total
Locação de imóvel situado na Rua Paul Harris, 285, Bairro Campestre, Lajeado/RS.	12	mês	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068-04/2024\*9 - NONO TERMO ADITIVO

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7021/2024

LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL - PARÓQUIA SANTO INÁCIO

OBJETO: A locação de imóvel com matrícula no 29.761 no Cartório do Registro de Imóveis, situado à Rua

Borges de Medeiros, no 142, Bairro Centro, Lajeado-RS.

RENOVA a vigência do presente contrato, a contar de 28.09.2025 até 31.12.2025.

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
<b>Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	419.626,09	404.834,41	413.174,75	622.617,36	519.520,32	472.691,50	491.890,65	482.643,80	483.756,12	604.864,71	483.381,04	485.973,40	5.884.974,15		
Pessoal Ativo	419.626,09	404.834,41	413.174,75	622.617,36	519.520,32	472.691,50	491.890,65	482.643,80	483.756,12	604.864,71	483.381,04	485.973,40	5.884.974,15		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	384.545,49	370.034,59	377.641,12	569.380,68	458.135,85	408.545,61	426.482,93	417.131,79	418.244,16	539.067,92	418.020,95	420.457,37	5.207.688,46		
Obrigações Patronais	35.080,60	34.799,82	35.533,63	53.236,68	61.384,47	64.145,89	65.407,72	65.512,01	65.511,96	65.796,79	65.360,09	65.516,03	677.285,69		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Reserva e Reformas															
Pensões															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	26.415,08	3.643,41	3.096,24	52.357,18	53.430,93	1.707,91				4.083,16		2.846,51	147.580,42		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	26.415,08	3.643,41	3.096,24	52.357,18	53.430,93	1.707,91				4.083,16		2.846,51	147.580,42		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)															
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Deduções Constitucionais ou Legais															
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	393.211,01	401.191,00	410.078,51	570.260,18	466.089,39	472.691,50	490.182,74	482.643,80	483.756,12	600.781,55	483.381,04	483.126,89	5.737.393,73		

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	631.714.795,38	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	3.668.910,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	2.900.156,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	625.145.729,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	5.737.393,73	0,92
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	37.508.743,76	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	35.633.306,57	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	33.757.869,38	5,40

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2025
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte		
	No Quadrimestre/Semestre			Primeiro Período Seguinte			Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 10534369000138</b>
<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
<b>Câmara de Vereadores de Lajeado - RS (Poder Legislativo)</b>
<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
<b>CNPJ: 10534369000138</b>
<b>Exercício: 2025</b>
<b>Período de referência: 2º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal**

Notas Explicativas	Valores
<b>Notas Explicativas</b>	31/08/2025
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	